



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

16TA079

SUP - TRT 3ª REGIÃO
Nº 23.885/16
Em 17/08/2016
<i>omf</i>
ASSINATURA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15SR010 DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO E A EMPRESA SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE POÇOS DE CALDAS

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, CNPJ 01.298.583/0001-41, com sede na Av. Getúlio Vargas, 225, em Belo Horizonte - MG, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Ricardo Oliveira Marques, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade MG 6.951.509, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 796.480.706-44, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, conforme competência que lhe foi delegada pela Portaria TRT/GP 02/2016 de 04 de janeiro de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 04 de janeiro de 2016, doravante denominado CONTRATANTE, e como CONTRATADA a empresa **SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ 14.015.461/0001-42, estabelecida na Rua João Dornelas, 419 – loja A, bairro Dornelas, em Muriaé - MG, neste ato representada por Paulo de Jesus Berizonzi, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº M-8.079.359, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 006.660.916-09, residente e domiciliado em Muriaé - MG, resolvem firmar o presente termo aditivo, nos termos do art. 65, inciso II, alínea “b”, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93, conforme Processo e-PAD 32.348/2014, regido pela Lei 8.666/93, legislação complementar e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO REAJUSTE:**

Com fulcro no Parágrafo Único da Cláusula Terceira do contrato originário, os valores atualmente praticados serão reajustados em 6,9215%, a partir da segunda etapa, correspondendo ao montante de R\$ 300.986,42 (trezentos mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), passando o valor total da obra a ser de R\$ 4.773.955,12 (quatro milhões, setecentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos).



Paulo de Jesus Berizonzi

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

CLÁUSULA SEGUNDA
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:


Em virtude da necessidade de redução no ritmo das obras durante o ano corrente, decorrente do contingenciamento de recursos orçamentários do CONTRATANTE, conforme exposto no Ofício/TRT/SENG 219/2016, passa a vigorar o novo cronograma físico-financeiro em anexo, aprovado pelo Secretário de Engenharia do CONTRATANTE, ficando prorrogado o prazo para conclusão dos serviços pela CONTRATADA até 30 de setembro de 2017 e a vigência do contrato até 30 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS RATIFICAÇÕES:

As demais cláusulas e condições constantes do contrato firmado em 11 de maio de 2015 e de seu aditamento permanecem íntegras, firmes e valiosas em todos os seus termos.

Para constar, e como prova deste ajuste, foi lavrado o presente, que depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes, extraindo-se cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar no Diário Oficial da União.

Belo Horizonte, *17 de Agosto de 2016.*


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA TERCEIRA REGIÃO
Ricardo Oliveira Marques
Diretor-Geral


SCALLBERI CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA – EPP
Paulo de Jesus Berizonzi
Paulo de Jesus Berizonzi
CPF: 006 660.916-09
Sócio Administrador



CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE POÇOS DE CALDAS - MG.

COMODIFICAÇÃO Nº - EMPRESA:

PERÍODOS

ETAPA 01 ETAPA 02 ETAPA 03 ETAPA 04 ETAPA 05 ETAPA 06 ETAPA 07 ETAPA 08 ETAPA 09 ETAPA 10 ETAPA 11 ETAPA 12 ETAPA 13 ETAPA 14 ETAPA 15 ETAPA 16 ETAPA 17 ETAPA 18 ETAPA 19 ETAPA 20

ITEM PERÍODO

VALORES

DATA INÍCIO

DATA FIM

1000 SERVIÇOS DE CIMENTO

1001 SERVIÇOS DE ALVENARIA

1002 SERVIÇOS DE COBERTURA

1003 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

1004 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

1005 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA

1006 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE TELEFONIA

1007 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE TV CABO

1008 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE SINALIZAÇÃO

1009 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE SEGURANÇA

1010 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFICO

1011 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

1012 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

1013 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

1014 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

1015 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

1016 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

1017 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

1018 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

1019 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

1020 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

1021 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

1022 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

1023 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

1024 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

1025 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

1026 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

1027 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

1028 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

1029 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

1030 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

1031 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

1032 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

1033 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

1034 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

1035 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA PRAZO DA OBRA: 20 MESES

DATA DA REVISÃO: DATA DE INÍCIO DA OBRA:

